



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Segunda-feira • 5 de Agosto de 2019 • Ano V • Nº 919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 064/2019.
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 116/2019.
- Súmula de Contrato Nº 277/2019 - Objeto: Vigilante
- Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 249/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 064/2019.

Ao 01 dia do mês de agosto de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o Sr. ROGÉRIO MARQUES DE CARVALHO, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF nº 167.697.348-69, com domicílio no Povoado Boa Vista, Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de agosto de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 064/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 116/2019.

Ao 31 dia do mês de julho de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com a Sr.^a **THAWANNY DRIELLY DA SILVA NASCIMENTO**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 099.300.414-86, com domicílio na Rua Santo Antônio, s/n, Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de agosto de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato nº 116/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 277/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº
12.228.375/0001-92 – LUIZ VIEIRA DA SILVA

CPF/MF nº. 051.175.078-19

OBJETO: Vigilante

VALOR: R\$ 998,00 mês

DO PRAZO: 29/07/2019 a 31/12/2019.

DOS RECURSOS: Funcional Programática
12.361.0005.4027 – Manutenção do Fundo de
Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB 40%,
Elementos de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo
determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES
PIANCÓ/ LUIZ VIEIRA DA SILVARLA PATRICIA DA
SILVA.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo
com a Lei nº 626 de 14 de agosto
de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 249/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº
12.228.375/0001-92 – LUANA STELLA FERREIRA SOUSA
NASCIMENTO.

CPF/MF sob o nº. 058.512.714-00.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 249/2019 QUE FIRMARAM EM 03/06/2019.

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/08/2019 A 31/08/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES DO CONTRATO QUE CELEBRARAM FICAM
RATIFICADAS E NÃO ALTERADAS PELO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 249/2019.

DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
P/CONTRATANTE E LUANA STELLA FERREIRA SOUSA
NASCIMENTO - PARTE CONTRATADA.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo com a
Medida Provisória Nº 001/2015.